



DECRETO Nº 162, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14/11/2022 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2022 (terça-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira)** em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Cada Secretaria Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais, e aquelas subordinadas a carga horária anual mínima, seguirão as especificações prévias definidas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua/ES, 10 de novembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Gabinete do **Prefeito**

